



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **INDICAÇÃO Nº 002/12**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite da Secretaria Municipal de Obras ação urgente visando à racionalização do recolhimento do lixo domiciliar, vez que a atual opção tem causado notória insatisfação entre centenas de moradores locais, mormente aqueles que residem nas casas onde, proximamente, são colocados os sacos contendo lixo de várias outras.

Sugere-se que, entre a colocação dos sacos e o recolhimento dos mesmos, o espaço de tempo seja significativamente reduzido, evitando-se, assim, a ação de cães, vazamento de materiais e sujeiras provocadas por rasgos e rompimentos nos referidos plásticos.

Registre-se também o reconhecimento geral do dedicado trabalho dos servidores municipais que realizam o serviço de coleta do nosso lixo urbano.

Plenário Vereador José Ikeda,  
06 de fevereiro de 2012.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**  
Vereador

*Adamantina tem responsabilidade ambiental*